



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo
Depto. de Finanças, Controle e Gestão

Ata de Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021 (LDO 2021). Aos oito dias de abril do ano de dois mil e vinte, no departamento de Educação, por indisponibilidade do auditório da Câmara Municipal, ocorreu audiência pública de apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 conforme convite **publicado em três de abril de dois mil e vinte** no Diário Oficial do Município de Casa Branca. A audiência constou, ainda, com transmissão ao vivo na rede social facebook da página oficial da Prefeitura. O Chefe de Gabinete, João Ricardo, abriu a audiência elucidando a impossibilidade de apresentação na Câmara, em virtude do fechamento da mesma por ocasião do decreto estadual que estipulou medidas de contenção do Covid-19, e que a presente audiência tomou as medidas necessárias de não aglomeração para atendimento as obrigações legais. A Diretora de Finanças, Eliane Cirqueira da Silva, apresentou a audiência iniciando com a base legal, reiterando que não havendo determinação ao contrário os prazos quanto as exigências legais, no caso a audiência e envio da peça da LDO, permanece a obrigação de fazê-lo. Apresentou os artigos da lei de responsabilidade fiscal que garante a transparência da gestão com o incentivo à participação popular, e pontuou os artigos da constituição, outros da lei de responsabilidade fiscal e os artigos da lei orgânica do município que tratam da LDO. Apresentou os objetivos da peça orçamentária, em resumo sendo estabelecer as metas e prioridades e orientar a elaboração da lei orçamentária. Expôs sobre a construção da previsão da receita, sendo elaborada considerando o histórico de cada rubrica e aplicando as expectativas de crescimento econômico e inflação projetada. Exibiu os valores previstos para o ano corrente (2020) e o ano posterior (2021) destacando a previsão de queda de 1,4% nas transferências correntes e a queda de 62% nas receitas de capital sendo este último considerando que as operações de créditos deverão ocorrer em sua maior parte no ano corrente. Neste ponto, explicou ainda que devido as incertezas atuais quanto ao desdobramento da doença coronavírus que acomete o mundo e chega no Brasil neste momento, não tendo, portanto, dados reais e projeções que possam corroborar a previsão da receita para o ano de 2021 os valores apresentados serão revisados e poderão sofrer atualizações quando da elaboração da lei orçamentária. Na sequencia apresentou a programação das despesas comparando a previsão do ano corrente e a previsão para a LDO 2021 com destaque para os valores de precatórios, serviço e amortização da dívida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo
Depto. de Finanças, Controle e Gestão

Destacou ainda, a inclusão da agência reguladora. Apresentou a previsão de atendimento aos mínimos constitucionais nas áreas da saúde e educação e exibiu quadro com os investimentos projetados em material permanente e obras. Concluiu ressaltando que o projeto a ser enviado ao legislativo atende a legislação quanto a orientação a elaboração da lei orçamentária, equilíbrio entre receitas e despesas, critérios de limitação de empenho, condições para transferências voluntárias, previsão de reserva de contingência, disposições para preservação do patrimônio público e disposições sobre alterações da legislação tributária. Ainda citou os anexos a serem enviados junto com a mensagem e projeto de lei. Não tendo perguntas formuladas pelos presentes ou pelos telespectadores da transmissão ao vivo encerrou a audiência pública. Nada mais a acrescentar. Eu, Eliane Cirqueira da Silva, registrei a ATA, anexo a lista de presença e subscrevo.

Eliane Cirqueira da Silva
Diretora de Finanças, Controle e Gestão